**LEI Nº 1.202, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de **R$ 18.978,63(dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02.06 | Secretaria Municipal de Assistência Social |  |
| 02.06.13 | Secretaria Municipal de Assistência Social |  |
| 08 | Assistência Social |  |
| 242 | Assistência à Pessoa com Deficiência |  |
| 0011 | Comunidade Solidária |  |
| 2058 | Atividades Socioassistencial a Pessoas Com Deficiência |  |
| 1.500.0 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| **XXX - 4.4.90.52** | **Equipamentos e Material Permanente** | **18.978,63** |

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será anulada a seguinte dotação:

**Anulação de Dotação:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02.03 | Secretaria de Administração |  |
| 02.03.03 | Secretaria de Administração |  |
| 04 | Administração |  |
| 122 | Administração Geral |  |
| 0002 | Administração Geral |  |
| 2008 | Atividades da Secretaria de Administração |  |
| 1.500.0 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| **31 - 3.3.91.39** | **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** | **18.978,63** |

**Art. 3º** Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Publicado no Mural de Editais no   
Átrio da Prefeitura Municipal no dia Átrio da Câmara Municipal no dia

Conforme data da Assinatura Digital Conforme data da Assinatura Digital   
Conforme Art. 88 da Lei Orgânica Conforme Art. 88 da Lei Orgânica

[Documento Assinado Eletronicamente] [Documento Assinado Eletronicamente]  
Marcio da Costa Murata Sidney Alves Vieira

Depto de Apoio Admin. ao Prefeito Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores.